



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 76/2006

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação "ad referendum" da Câmara de Graduação e homologada na sessão da referida Câmara, no dia 24 de agosto de 2006, conforme os autos do Processo de nº 444/2006,

R E S O L V E:

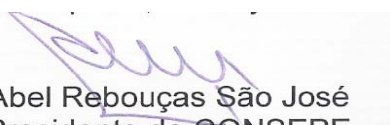
Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho Pleno, o **desmembramento** da disciplina **Estágio do Ensino Fundamental com 195h e 5 créditos** para o **Programa de Formação de Professores do Ensino Fundamental de Séries Finais e Ensino Médio do Curso de Licenciatura em Matemática**, Campus de Jequié, conforme abaixo discriminado:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO T.P.E.
Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I	105 H	(1.0.2)
EMENTA: Identificação, análise e interpretação das formas de atuação do professor de nível fundamental em Matemática. Observação. Co-participação, Relatório de Atividades.		

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO T.P.E.
Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II	90 H	(0.0.2)
EMENTA: Proposta didático-metodológica para o ensino de Matemática em nível Fundamental (séries finais). Atuação docente. Relatório de Atividades.		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2006.

Vitória da Conquista, 26 de setembro de 2006.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE